

**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: 98E36E0577FE4657A10FE5ECA056F73D

Status: Concluído

Assunto: Claro Empresas SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER 10.894.988/0004-86

CNPJ: 10.894.988/0004-86

Número do Pedido do SFDC: 00000

Envelope fonte:

Documentar páginas: 14

Assinaturas: 5

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 6

Rubrica: 8

Christiane Ventura Correia

Assinatura guiada: Ativado

Rua Henri Dunant, 780 - Torre A e Torre B

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

SP, SP 04709-110

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

christiane.correia@claro.com.br

Endereço IP: 187.36.65.171

**Rastreamento de registros**

Status: Original

Portador: Christiane Ventura Correia

Local: DocuSign

2021-set-30 | 15:17

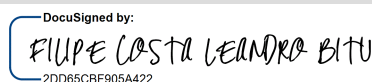
christiane.correia@claro.com.br

**Eventos do signatário****Assinatura****Registro de hora e data**

FILIPE COSTA LEANDRO BITU

Filipe.bitu@hcpgestao.org.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:  
  
 2DD65CBF905A422...

Enviado: 2021-set-30 | 15:21

Visualizado: 2021-set-30 | 15:27

Assinado: 2021-set-30 | 15:28

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 191.247.32.166

Assinado com o uso do celular

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 2021-set-30 | 15:27

ID: c02328e9-e4c5-4792-b251-c24ced3f98f9

**Eventos do signatário presencial****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data**

Andre

**Copiado**

Enviado: 2021-set-30 | 15:21

andre.meira@hcpgestao.org.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não disponível através da DocuSign

Andre2

**Copiado**

Enviado: 2021-set-30 | 15:21

andre.delmas@hcpgestao.org.br

Visualizado: 2021-set-30 | 15:22

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não disponível através da DocuSign

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Carla bko@aliancanordeste.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) <b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Não disponível através da DocuSign	<b>Copiado</b>	Enviado: 2021-set-30   15:21
yslla apoio@aliancanordeste.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) <b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Não disponível através da DocuSign	<b>Copiado</b>	Enviado: 2021-set-30   15:21

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	2021-set-30   15:21
Entrega certificada	Segurança verificada	2021-set-30   15:27
Assinatura concluída	Segurança verificada	2021-set-30   15:28
Concluído	Segurança verificada	2021-set-30   15:28

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico
--

## **CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA**

### **Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura**

Periodicamente, a CLARO S.A. - Proposta de Venda - PME poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão “Eu concordo” na parte inferior deste documento.

### **Obtenção de cópias impressas**

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R\$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

### **Revogação de seu consentimento**

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

### **Consequências da revogação de consentimento**

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário “Revogação de Consentimento” da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

## **Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente**

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento. Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

### **Como contatar a CLARO S.A. - Proposta de Venda - PME:**

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para:

### **Para informar seu novo endereço de e-mail a CLARO S.A. - Proposta de Venda - PME:**

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

### **Para solicitar cópias impressas a CLARO S.A. - Proposta de Venda - PME:**

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

### **Para revogar o seu consentimento perante a CLARO S.A. - Proposta de Venda - PME:**

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

(i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou

(ii) enviar uma mensagem de e-mail para e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas.

**Hardware e software necessários\*\*:**

(i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®

(ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)

(iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.

(iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600

(v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

\*\* Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

**Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:**

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão “Eu concordo” abaixo.

Ao selecionar o campo “Eu concordo”, eu confirmo que:

(i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a CLARO S.A. - Proposta de Venda - PME conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por CLARO S.A. - Proposta de Venda - PME durante o curso do meu relacionamento com você.

## CONTRATO DE PERMANÊNCIA - PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

1. Considerando a contratação do serviço realizada pelo **ASSINANTE**, assim identificada no Termo de Contratação Pessoa Jurídica ("TCPJ"), parte integrante deste instrumento e do Contrato de Prestação do Serviço Móvel Pessoal ("SMP"), a **CLARO** concede, neste ato o(s) benefício(s) comercial(is) descritos no anexo, podendo ser desconto para aquisição de estação(ões) móvel(is), e/ou placa PCMCIA ou Modem ("Aparelhos") conforme assinalado no TCPJ, e/ou preços promocionais mais vantajosos.

1.1. Em razão da concessão do(s) benefício(s) comercial(is) acima mencionado(s) e em contrapartida, o **ASSINANTE** compromete-se a permanecer vinculado ao Plano de Serviço optado no TCPJ, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses ("Prazo de Permanência"), contados da data de ativação de cada linha contratada, conforme regulamentação da Anatel.

1.2. Por força do presente Contrato de Permanência - Pequenas e Médias Empresas, o **ASSINANTE** declara que optou pelo Prazo de Permanência referido em 1.1 acima após tomar conhecimento dos demais Prazos de Permanência ofertados pela **CLARO**.

1.3 Considerando que os valores apresentados no TCPJ correspondem a valores promocionais, abaixo dos valores homologados na Anatel, a **CLARO** se reserva o direito de alterá-los, a qualquer momento, em decorrência de autorização do Poder Concedente e/ou em caso de alteração das promoções vigentes na **CLARO**.

2. O **ASSINANTE** tem plena ciência de que lhe é facultada a

contratação de serviços \_\_\_ e /ou a aquisição dos Aparelhos sem a obrigação de aderir às condições deste Termo, mas sem a concessão do desconto promocional descrito no TCPJ.

3. A redução do valor total mensal contratado pelo **ASSINANTE** ou a rescisão da presente contratação antes do decurso do Prazo de Permanência ensejarão as seguintes penalidades:

3.1. Na hipótese de redução do valor total mensal referente ao plano contratado ou a redução do valor total mensal dos módulos opcionais compartilhados, o **ASSINANTE** poderá ficar sujeito ao pagamento de multa equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor reduzido, multiplicado pelo número de acessos contratados, multiplicado, ainda, pelo número de meses restantes para o final do Prazo de Permanência.

3.2. Na hipótese de cancelamento de módulos de serviços opcionais individuais, o **ASSINANTE** poderá ficar sujeito ao pagamento de multa equivalente ao resultado da multiplicação do valor de 50% (cinquenta por cento) do valor reduzido, multiplicado pelo número de meses restantes para o final do Prazo de Permanência.

3.3. Na hipótese de rescisão da presente contratação, antes do decurso do Prazo de Permanência, o **ASSINANTE** poderá ficar sujeito ao pagamento de multa, por cada acesso cancelado, no valor correspondente ao resultado da multiplicação do número de meses restantes para o final do Prazo de Permanência pelo valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

DS  
FLU

3.4. A **CLARO** poderá emitir notificação de débito para a cobrança da(s) multa(s) rescisória(s) decorrente do cancelamento ou alteração das condições contratadas, conforme a Cláusula 3.1, 3.2 e 3.3 do presente Contrato, no prazo de 90 (noventa) dias, após o qual o direito à cobrança da multa rescisória restará extinto.

3.5. Na hipótese de recebimento da notificação de débito referente à multa rescisória, nos termos da cláusula 3.1, 3.2 e/ou 3.3, o **ASSINANTE** poderá, no prazo de 90 (noventa) dias contados a partir da ciência da notificação, apresentar oposição à referida cobrança a fim de justificar a rescisão ou o descumprimento das condições contratuais.

3.6. A cobrança da multa rescisória prevista nos itens 3.1, 3.2 e/ou 3.3 ficará suspensa até a conclusão, pela **CLARO**, da análise apresentada pelo **ASSINANTE**. Concluída a análise, o **ASSINANTE** será notificado acerca da anulação ou ratificação da cobrança pela **CLARO**.

4. Qualquer acréscimo a toda e qualquer contratação já existente, onde tenha obtido descontos ou promoções, acarretará o aumento do valor total mensal contratado, sendo que o cancelamento parcial ou total da contratação implicará a incidência da multa estipulada no item 3 e seus subitens acima.

5. A inclusão de novas linhas e/ou módulos poderá ser solicitada pelo **ASSINANTE**, não tendo a **CLARO**, contudo, obrigação de aceitá-la, sem a devida avaliação prévia, o que fica desde já autorizado pelo **ASSINANTE**.

6. Caso o **ASSINANTE**, antes do decurso do Prazo de Permanência estabelecido neste Termo, solicite a alteração de seu Plano de Serviço

e/ou Módulos e/ou Pacotes de Serviços para outro, as seguintes condições deverão ser observadas:

6.1. Caso a alteração não ocasione uma diminuição do valor mensal inicialmente contratado, o **ASSINANTE** permanecerá obrigado a cumprir os meses remanescentes do prazo de permanência estabelecido neste Termo; e

6.2. Caso a alteração solicitada ocasione uma diminuição do valor mensal inicialmente contratado, o **ASSINANTE** deverá pagar à **CLARO** a quantia indicada no item 3.1 acima.

6.3 Na hipótese de contratação do Plano Telemetria, o **ASSINANTE** está ciente que após consumo total da franquia do plano contratado, conforme constante do Anexo I ao Termo de Contratação Pessoa Jurídica M2M Individual, seu uso será bloqueado, inexistindo a opção de compra de pacote adicional.

7. Na hipótese de o **ASSINANTE** não utilizar adequadamente o serviço de telecomunicações ora contratado, conforme preceitos contidos na regulamentação pertinente, tais como, mas não se limitando, ao uso das linhas contratadas no Plano Sob Medida ou Planos Prontos, exceto Plano Pronto Linha Econômica, em sistema PABX ou o desenvolvimento de atividades de telecomunicações sem a necessária autorização expedida pela Anatel, autoriza a **CLARO**, de forma imediata e independente de notificação ao **ASSINANTE**, a tomar as seguintes providências:

- a) Apresentar denúncia à Anatel, para as providências cabíveis;
- b) Tornar sem efeito os descontos, promoções e vantagens concedidos quando da contratação da Plano Corporativo, passando a aplicar os preços e condições estabelecidos em seu Plano Alternativo de Serviço; ou, ainda;
- c) Rescindir o Contrato SMP e os demais contratos relacionados à

DS  
FLU

prestação do SMP ao ASSINANTE, devendo o ASSINANTE, nessa hipótese, efetuar os pagamentos devidos pela utilização do serviço, inclusive, eventual multa prevista no item 3 acima.

**7.1. O ASSINANTE declara-se ciente de que o desenvolvimento de atividades de telecomunicações sem a necessária e obrigatória autorização expedida pela Anatel constitui crime previsto no art. 183, da Lei nº 9.472/97.**

8. O ASSINANTE indica, autoriza e concorda que a Pessoa Física constante do TCPJ, no campo "administrador da conta", poderá solicitar a adição de novos acessos, franquias em reais/minutos e serviços adicionais (Módulos e Pacotes de Serviços) em nome do ASSINANTE, por meio da Central de Atendimento, mediante a confirmação da senha de atendimento a ser fornecida pela CLARO, sendo certo que de acordo com a natureza da solicitação a CLARO poderá requisitar, ainda, a confirmação de dados cadastrais do ASSINANTE e/ou Pessoa Física indicada no referido termo ou, ainda, poderá solicitar o cancelamento total ou parcial deste instrumento, observadas as condições aqui dispostas, através de e-mail (endereço eletrônico) mencionado no TCPJ, no campo de responsáveis pelo Contrato.

8.1. O ASSINANTE concorda, desde já, que as solicitações dispostas no item 8 acima estão condicionadas à confirmação de recebimento das mesmas pela CLARO, e que, em qualquer hipótese, permanecem vigentes as disposições constantes neste instrumento, seus anexos e no Contrato SMP, inclusive no que se refere ao Prazo de Permanência que, para a(s) nova(s) linha(s), franquia(s) em reais/minutos e/ou serviços adicionais (Módulos e Pacotes de Serviços) adquiridos no decorrer da vigência do contrato, passará a ser contado a partir da data desta nova aquisição.

9. O ASSINANTE declara que obteve todas as informações necessárias sobre os planos e os serviços adicionais (Módulos e Pacotes de Serviços) contratados através de (i) Proposta Comercial e/ou Folheteria entregues, (ii) pelo site da CLARO ([www.claro.com.br](http://www.claro.com.br)) e (iii) por meio do acesso a uma área restrita no site da CLARO, informando seu login (número de sua linha) e senha (a ser cadastrada no primeiro acesso). Sendo hipótese de Portabilidade Numérica, o ASSINANTE declara que tomou conhecimento e concordou com todas as condições relativas à Portabilidade.

**10. Se o ASSINANTE, durante o prazo de vigência estabelecido neste Termo, solicitar suspensão temporária do seu contrato de SMP, o Prazo de Permanência também ficará suspenso e só voltará a vigorar quando o contrato de SMP for reativado. O ASSINANTE adimplente poderá solicitar suspensão do SMP uma vez a cada período de 12 (doze) meses, pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias e máximo de 120 (cento e vinte) dias, conforme regulamentação da Anatel.**

11. Em se tratando de fornecimento de Aparelhos(s), em regime de comodato, o ASSINANTE se obriga a usá-los adequadamente, na forma dos art. 579 e seguintes do Código Civil, bem como mantê-lo(s) a salvo de perda, furto, roubo ou dano por má utilização, obrigando-se, ainda, a devolvê-lo(s) à CLARO, ao final do prazo de vigência assinalado no TCPJ, ou em caso de rescisão contratual, qualquer que seja o motivo, em perfeito estado de uso e conservação, excetuando os desgastes naturais de tempo e uso.

11.1 Na hipótese de não devolução do(s) aparelho(s) pelo ASSINANTE, por qualquer motivo, incluindo, mas não se limitando às hipóteses de roubo, furto ou extravio, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a

DS  
FLU

contar do término do prazo de vigência assinalado no TCPJ ou de sua rescisão, o **ASSINANTE** se obriga ao pagamento do valor de mercado do(s) referido(s) Aparelho(s) por meio da fatura da **CLARO**, ou por meio de outra forma estabelecida pela **CLARO** à época. No caso de devolução do(s) Aparelho(s) sem apresentação da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is) de Devolução, o **ASSINANTE**, em sendo contribuinte do ICMS, incorrerá no pagamento de multa equivalente a R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada Aparelho **CLARO** devolvido sem Nota Fiscal de Devolução.

12. Ao optar pelo uso do serviço de Roaming Internacional, o **ASSINANTE** deverá estar ciente de que será tarifado fora da franquia contratada e que os valores promocionais ofertados poderão sofrer alterações devido à variação cambial e aos acordos de parceria com as operadoras internacionais. Os **ASSINANTES** de rastreamento, telemetria e Planos de Banda Larga que estiverem em áreas limítrofes do Brasil com outros países, bem como no exterior, estando com o serviço de Roaming Internacional desbloqueado, podem ser tarifados por esse serviço. Para maiores informações sobre as tarifas em Roaming Internacional (valores cobrados e forma de tarifação) o **ASSINANTE** deverá contatar o serviço de atendimento, discando \*468 diretamente do celular **CLARO** ou 1052 de qualquer telefone em território nacional. O atendimento será gratuito e disponível 24 horas.

13. Os **ASSINANTES** que utilizarem os serviços de telemetria, rastreamento ou Planos de Banda Larga fora da área de cobertura da **CLARO** serão tarifados em Roaming Nacional GSM/GPRS. Para maiores informações sobre as tarifas de dados em Roaming Nacional, o **ASSINANTE** deverá contatar a **CLARO**, discando 1052 de qualquer telefone.

O atendimento é gratuito e disponível 24 horas.

14. O **ASSINANTE** poderá, a qualquer tempo, entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC da **CLARO**, através do telefone 1052 (ligação gratuita) ou através do site [www.claro.com.br](http://www.claro.com.br), para realizar solicitação de serviço ou reclamação.

15. O **ASSINANTE** reconhece e, desde logo, concorda que a **CLARO** retém o direito de ceder o crédito descrito neste Termo, independente de qualquer notificação prévia.

16. O presente instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus sócios, sucessores e herdeiros ao cumprimento de suas estipulações.

17. Fica eleito o Foro do domicílio do **ASSINANTE** para dirimir quaisquer controvérsias e/ou litígios oriundos deste Termo, renunciando as partes a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

Local e Data:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

ASSINANTE:

DocuSigned by:  
**FELIPE COSTA LEANDRO BITU**  
2DDE5CBF805A422...

30-09-2021 | 11:28:02 PDT



Razão Social da Revenda ALIANCA SUL CONTACT CENTER LTDA	CNPJ 19.276.792/0022-84	Código da Revenda KJU4	Segmento PME
Nome Completo do Consultor DEMIS MIRANDA	Código do Consultor FAMEX	Canal de Venda AACE	

## 1. Identificação da Empresa

Razão Social SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER	CNPJ 10.894.988/0004-86	Inscrição Estadual ISENTO	Inscrição Municipal	
CNAE Primário 86.10-1-01	CNAE Secundário 86.10-1-02	Representante Legal FILIPE COSTA LEANDRO BITU	Número de Funcionários De 21 a 50	
1º Administrador da Conta FILIPE COSTA LEANDRO BITU	CPF 770.732.313-00	Telefone 81 20110100	Celular 81 983941999	E-mail filipe.bitu@hcpgestao.org.br
2º Administrador da Conta ANDRE LUIZ DELMAS BARBOSA	CPF 042.623.044-26	Telefone 81 20110100	Celular 81 988057750	E-mail andre.delmas@hcpgestao.org.br

### Endereço da Sede (o mesmo do cartão CNPJ)

Logradouro ROD BR CENTO E UM	Número 485	Complemento				
Bairro CURADO	Cidade RECIFE	Estado PE	CEP 50780-627	DDD 81	Telefone Fixo 20110100	Regional Sede NE

### Referências Comerciais

Empresa	CNPJ	Contato da Empresa	Telefone
Empresa	CNPJ	Contato da Empresa	Telefone

### Dados Bancários

Banco	Cód Banco	Agência	Conta Corrente	Contato no Banco	Telefone do Contato
-------	-----------	---------	----------------	------------------	---------------------

## 2. Identificação do Produto

- Plano Claro Total Individual - Claro Life (Anatel Nº 190)
- Plano Claro Internet Corp (Anatel Nº 073) / Plano Claro Internet Empresa (Anatel Nº 075)

## 3. Kits

- Voz ou Voz + Internet Móvel

<sup>DS</sup>  
FLUB

### Data do Vencimento

- 01  03  05  08  17  22  28

**Plano Claro Total Individual - Claro Life (Plano Anatel N° 190)** Cliente Possui Serviços NET Desconto mensal \_\_\_\_\_ Cliente Possui Serviços EMBRATEL

1		Franquias Individuais							Módulos Inclusos				Passaporte				Total R\$		
Regional	DDD	Tipo de Solicitação	Plano Individ.	Compro-misso	Valor R\$	Bônus	Qtd Linhas	Mobi-lidade	Redes Sociais	Gestor online	EquipApp	América	Valor (R\$)	Euro	Valor (R\$)	Mundo	Valor (R\$)	(Franquia + Plug-Ins + pacotes)	
NE	81	Renovação Total	02GB	24 meses	39,99	01GB	16	--	Whatsapp	Sim	Não							639,84	
<b>Módulos Adicionais</b>																			

**Equipamentos e Forma de Aquisição**

UF	Cor	Fabricante	Modelo Aparelho	Qtde Sim Card	Preço Unit. Sim Card	Qtde Aparelhos	Preço Unit. Aparelho	Pontuação	Faixa	Total R\$	Forma de Pagamento
PE									NÃO	0,00	À vista
										0,00	

Aceita outra cor de Aparelho:  SIM  NÃO**Dados para Renovação**

Número(s)							
81-99186-8232	81-99143-9208	81-99275-8019	81-99193-5065	81-99208-2528	81-99296-9504	81-99151-0529	81-99142-0422
81-99185-7234	81-99297-6451	81-99137-7882	81-99191-9107	81-99205-2596	81-99209-0027	81-99138-6961	81-99206-2501

DS  
FLUB

2		Franquias Individuais							Módulos Inclusos				Passaporte				Total R\$		
Regional	DDD	Tipo de Solicitação	Plano Individ.	Compro-misso	Valor R\$	Bônus	Qtd Linhas	Mobi-lidade	Redes Sociais	Gestor online	EquipApp	América	Valor (R\$)	Euro	Valor (R\$)	Mundo	Valor (R\$)	(Franquia + Plug-Ins + pacotes)	
NE	81	Renovação Total	05GB	24 meses	52,99	04GB	2	Waze	Whatsapp, Instagram, Facebook, Twitter	Sim	Não							105,98	
<b>Módulos Adicionais</b>																			



## Equipamentos e Forma de Aquisição

UF	Cor	Fabricante	Modelo Aparelho	Qtde Sim Card	Preço Unit. Sim Card	Qtde Aparelhos	Preço Unit. Aparelho	Pontuação	Faixa	Total R\$	Forma de Pagamento
PE								Não	05GB	0,00	À vista
Aceita outra cor de Aparelho: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO										0,00	

## Dados para Renovação

Número(s)	
81-99275-5400	81-99207-8958

3		Franquias Individuais							Módulos Inclusos				Passaporte				Total R\$		
Regional	DDD	Tipo de Solicitação	Plano Individ.	Compro-misso	Valor R\$	Bônus	Qtde Linhas	Mobi-lidade	Redes Sociais	Gestor online	EquipApp	América	Valor (R\$)	Euro	Valor (R\$)	Mundo	Valor (R\$)	(Franquia + Plug-Ins + pacotes)	
NE	81	Renovação Total	10GB	24 meses	79,99	06GB	2	Waze	Whatsapp, Instagram, Facebook, Twitter	Sim	Básico							159,98	
<b>Módulos Adicionais</b>																			

## Equipamentos e Forma de Aquisição

UF	Cor	Fabricante	Modelo Aparelho	Qtde Sim Card	Preço Unit. Sim Card	Qtde Aparelhos	Preço Unit. Aparelho	Pontuação	Faixa	Total R\$	Forma de Pagamento
PE								Não	10GB	0,00	À vista
Aceita outra cor de Aparelho: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO										0,00	

## Dados para Renovação

Número(s)	
81-99297-8151	81-99972-7051

ds  
FLUB

4		Franquias Individuais							Módulos Inclusos				Passaporte				Total R\$	
Regional	DDD	Tipo de Solicitação	Plano Individ.	Compro-misso	Valor R\$	Bônus	Qtde Linhas	Mobi-lidade	Redes Sociais	Gestor online	EquipApp	América	Valor (R\$)	Euro	Valor (R\$)	Mundo	Valor (R\$)	(Franquia + Plug-Ins + pacotes)
NE	81	Renovação Total	20GB	24 meses	119,99	10GB	1	Waze	Whatsapp, Instagram, Facebook, Twitter	Sim	Básico	05GB	0,00					119,99



Módulos Adicionais							
Curso de Bolso	Valor (R\$)	Be Digital	Valor (R\$)	Be Digital Avulso (máx. 20)	Valor (R\$)	EquipApp	Valor (R\$)

## Equipamentos e Forma de Aquisição

UF	Cor	Fabricante	Modelo Aparelho	Qtde Sim Card	Preço Unit. Sim Card	Qtds Aparelhos	Preço Unit. Aparelho	Pontuação	Faixa	Total R\$	Forma de Pagamento
PE								Não	20GB	0,00	À vista
										0,00	

Aceita outra cor de Aparelho:  SIM  NÃO

## Dados para Renovação

Número(s)	
81-99384-1999	

<sup>DS</sup>  
FLUB

**CONSOLIDADO Plano Claro Total Individual e Plano Claro Internet Corporativa/Empresas (sem Kits)**

QTD LINHAS CONTRATADAS "CT INDIVIDUAL"	<b>21</b>	TOTAL GERAL PONTOS	<b>0</b>	
QTD DE APARELHOS / PONTUAÇÃO	<b>0</b>	TOTAL GERAL EQUIPAMENTOS "QTD / "VALOR"	<b>0</b>	<b>R\$ 0</b>
QTD DE APARELHOS / FAIXA	<b>0</b>	TOTAL GERAL SERVIÇOS	<b>R\$ 905,80</b>	
QTD LINHAS CONTRATADAS "INTERNET MÓVEL"	<b>0</b>	TOTAL DE PONTUAÇÕES ELEGÍVEIS	<b>639</b>	

<sup>DS</sup>  
FLUB



## RESUMOS

## Franquias Individuais: Serviços

	Qtde. Linhas	Franquia	Bônus	Bônus Extra	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Extras (R\$)	Total Geral (R\$)
1	16	CLARO TOTAL INDIVIDUAL 02GB	01GB		39,99	639,84	0,00	639,84
2	2	CLARO TOTAL INDIVIDUAL 05GB	04GB		52,99	105,98	0,00	105,98
3	2	CLARO TOTAL INDIVIDUAL 10GB	06GB		79,99	159,98	0,00	159,98
4	1	CLARO TOTAL INDIVIDUAL 20GB	10GB		119,99	119,99	0,00	119,99
<b>Totais:</b>	<b>21</b>					<b>1.025,79</b>	<b>0,00</b>	<b>1.025,79</b>

## Franquias Individuais: Equipamentos

	Qtde.	Equipamento	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor SIM (R\$)	Total Geral (R\$)
1	0			0,00	0,00	0,00
<b>Totais:</b>	<b>0</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Local  
RECIFEData  
30/09/2021

Autenticação

FILIPE COSTA LEANDRO BITU

1º Representante Legal da Empresa

DocuSigned by:  
  
 2DD65CBF905A422...

2º Representante Legal da Empresa



## DECLARAÇÕES DO ASSINANTE

Declaro, para os devidos fins e efeitos de direito, que (i) o preenchimento e assinatura deste instrumento não significam a aceitação automática de tal solicitação pela CLARO, ficando a análise suspensa até o envio, por e-mail, de cópia meus documentos pessoais; (ii) autorizo a CLARO a proceder a análise das informações cadastrais, junto aos órgãos restritivos de crédito e instituições assemelhadas; (iii) conheço (a) o Plano Básico de Serviços e (b) as condições do Plano de Serviço, Promoções e/ou Pacotes contratados; (iv) tenho conhecimento que este instrumento integra (a) o Contrato SMP, (b) o Contrato de Permanência, (c) o Regulamento da Promoção e (d) o Sumário do Plano, especialmente as condições para cancelamento, tendo recebido cópia deste(s) documento(s); (v) sendo hipótese de Portabilidade Numérica, declaro que estou ciente das condições previstas no Contrato SMP e concordo em receber nova(s) linha(s) no caso de meu(s) número(s) portado(s) esteja(m) cancelado(s) ou em qualquer hipótese que inviabilize a conclusão da portabilidade pela Claro; (vi) tenho ciência de que, ao não contratar um pacote de dados, serei tarifado pelo MB excedente no valor vigente do tráfego de dados e que a solicitação de bloqueio do uso de dados é de minha responsabilidade; (vii) a CLARO fica autorizada a direcionar as ligações de Longa Distância Nacional ao Código de Seleção de Prestadora de número 21 (Embratel); (viii) conforme regra do Plano homologado, a utilização de outro Código de Seleção de Prestadora estará sujeita a cobrança de excedente na conta, segundo as tarifas da prestadora utilizada; (ix) estou ciente de que a renovação total implica na manutenção de todas as linhas adquiridas, inclusive linhas suspensas, até o momento da renovação; (x) fui informado que a área de cobertura para os serviços 3G e 4G está restrita às localidades informadas no site da Claro: www.claro.com.br; (xi) para transferência de linhas, é obrigatória a assinatura do Termo de Transferência de Titularidade; (xii) tenho conhecimento de que o crédito total do Desconto Claro gerado em cada contratação e o parcelamento de aparelhos será concedido a partir da 5ª fatura, em 20 parcelas (condição válida somente para as negociações na modalidade Desconto Claro) e que o valor total do crédito Desconto Claro será distribuído de forma igualitária entre as linhas adicionadas na referida contratação; (xiii) estou ciente que em caso de rescisão e cancelamento das linhas, os créditos do Desconto Claro serão perdidos; (xiv) caso contratado o módulo adicional do Gestor Online, a gestão das linhas e o tráfego de voz, inclusive direcionamento das ligações de Longa Distância Nacional, são de responsabilidade do administrador, bem como que o controle e bloqueio de dados 4G não está disponível no Gestor Online.

NÃO

**AUTORIZO O FORNECIMENTO PARA TERCEIROS DOS MEUS DADOS CADASTRAIS E/OU PESSOAIS, INCLUSIVE AS INFORMAÇÕES DE CONSUMO E REGISTRO DE COMPORTAMENTO DE UTILIZAÇÃO/NAVEGAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI EM VIGOR.**

- ACEITO receber mensagens de cunho publicitário enviadas pela CLARO e/ou seus parceiros para os aparelhos vinculados ao Plano de Serviço.
- NÃO ACEITO receber mensagens de cunho publicitário enviadas pela CLARO e/ou seus parceiros para os aparelhos vinculados ao meu Plano.
- ACEITO o redirecionamento das chamadas de Longa distância conforme regra do Termo de Gestor de LD21 em anexo.
- NÃO ACEITO o redirecionamento das chamadas de Longa distância conforme regra do Termo de Gestor de LD21 em anexo.

Local  
RECIFEData  
30/09/2021DocuSigned by:  
**FILIFE COSTA LEANDRO BITU**  
2DD69CBF905A422...

FILIFE COSTA LEANDRO BITU

1º Representante Legal da Empresa

2º Representante Legal da Empresa

**TERMO DE ADESÃO AO GESTOR DE LDN 21**

À Empresa:

Razão Social

CNPJ

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER

10.894.988/0004-86

Ref.: Opção pelo Código de Longa Distância "21" (EMBRATEL).

Valendo-nos do direito de escolha do CSP na realização de chamadas de Longa Distância, previsto no artigo 85 do Regulamento do Serviço Móvel Pessoal, e ciente que nas linhas que possuem o módulo adicional do Gestor Online toda gestão das linhas, inclusive esse direcionamento deverá ser feita através do próprio Gestor Online e são de responsabilidade do administrador da ferramenta, e ainda que em caso de utilização de outro CSP estará sujeita a cobrança de excedente na conta, segundo as tarifas da prestadora utilizada. Venho por meio desse termo autorizar o direcionamento das ligações de Longa Distância Nacional ao Código de Seleção de Prestadora de número 21 (Embratel) dos telefones celulares CLARO de titularidade de nossa empresa, abaixo relacionados:

 Todos os celulares      OU       Celulares específicos (vide tabela abaixo)

Nº de celular	Nº de celular	Nº de celular	Nº de celular	Nº de celular

Informo que o original desta carta será mantido arquivado nesta empresa pelo prazo de cinco anos. Caso solicite, com aviso prévio de cinco dias úteis, uma via do documento original será entregue à CLARO.

Agradecemos desde já pelas providências.

Gestor Nomeado: ANDRE LUIZ DELMAS BARBOSA

Local / Data: RECIFE, 30 / 09 / 2021

Telefone para contato: 81 988057750

DocuSigned by:  
 FILIPE COSTA LEANDRO BITU

2DD65CBF905A422...

Assinatura Autorizada

Nome: FILIPE COSTA LEANDRO BITU

Cargo: DIRETOR(A)

CPF: 770.732.313-00

Assinatura Autorizada

Nome:

Cargo:

CPF:

# TERMO DE ADESÃO AO MÓDULO GESTOR ONLINE 3.0



Razão Social

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER

CNPJ

10.894.988/0004-86

O serviço Gestor Online permite ao Cliente Pessoa Jurídica efetuar a gestão e controle das linhas da empresa, através do link: <https://claro-gestoronline.claro.com.br/evpn4g/>, que consta no site Claro empresas. O Gestor online poderá ser contratado para os celulares habilitados nos Planos Sob Medida em Reais, Sob Medida Empresa, Plano Pronto, Total Share e Claro Life.

## Condições Comerciais:

Pelo presente instrumento particular de um lado CLARO e de outro o ASSINANTE, qualificado no Termo de Contratação Pessoa Jurídica, têm, entre si, certo e contratado o quanto segue:

1. O presente Termo de Adesão estipula as condições relativas ao Módulo "Gestor Online 3.0" comercializado pela CLARO, de forma vinculada e exclusiva aos Planos Pós-Pagos Corporativo, Sob Medida em Reais, Sob Medida Empresa, Plano Pronto, Total Share e Claro Life, aos quais é parte integrante, conforme opção manifestada pelo ASSINANTE no Termo de Contratação Pessoa Jurídica.

2. Quando a contratação for vinculada ao plano Claro Life, o ASSINANTE deverá ligar no atendimento 1052 para solicitar a ativação do serviço e acessar todos os benefícios do módulo.

3. O ASSINANTE tendo exercido seu direito de opção de uma ou algumas das funcionalidades a seguir descritas, para controle de uso de seus celulares, através deste Termo de Adesão, fica sujeito às características e condições descritas nos termos dos subitens 3.1 a 3.4 da presente cláusula;

3.1 Controle por Horário/Calendário: permite restringir a originação de ligações de cada linha, baseada em dia e/ou horário.

3.2 Controle por Destino: permite restringir a originação de ligações de cada celular, para determinados destinos e, concomitantemente, restringir o consumo a um total de minutos por linha.

3.3 Controle por Limite de Consumo em Minutos: permite definir o limite de minutos liberados para uso de seus funcionários. A limitação pode ser: acumulada ou por tipo de ligação, atribuída a um funcionário, compartilhada pelo Centro de Custo ou Departamento.

3.3.1 No Gestor Online 3.0, o Adm. pode cancelar as chamadas em curso, ou seja, caso o limite de minutos definido pela empresa seja atingido durante uma ligação, o Gestor permite que esta seja terminada através da opção de Bloqueio Imediato, onde o bloqueio é realizado no botão "Interromper a Ligação ao atingir o limite".

3.4 O Gestor Online é compatível com cobertura e velocidade de rede 2G, 3G, 4G, 4.5G e 5G.

4. As chamadas originadas a cobrar e para números 0800 não são controladas pelo Gestor Online, por serem chamadas sem custo associado.

4.1 As chamadas originadas para o número do Administrador do Centro de Custo e para o Administrador do Departamento estão sempre liberadas, porém serão cobradas normalmente de acordo com as tarifas do plano contratado. Se o campo do número do Administrador do Centro de Custo ou do Departamento não for preenchido, esta funcionalidade não estará habilitada. O número cadastrado poderá ser um fixo ou celular.

5. O ASSINANTE reconhece que a pessoa nomeada no Termo de Adesão atuará como adm. dos serviços adquiridos perante a CLARO, com os seguintes poderes:

a) contratar e/ou alterar serviços, e/ou usuários elegíveis, por intermédio do Atendimento Claro PJ.

b) promover o gerenciamento de uso dos celulares corporativos através do Serviço Gestor Online.

5.1 Para consecução do disposto na cláusula 4 acima, o ASSINANTE receberá, pelo adm. por ele nomeado, uma senha pessoal e intransferível, para sua utilização exclusiva relativamente ao controle de uso pelo qual tenha optado com a qual o referido adm. terá acesso às configurações das funcionalidades e ao cadastramento dos usuários que terão acesso ao Serviço Gestor Online 3.0.

5.1.1 O uso e guarda da senha indicada na cláusula 4.1 acima é de total e exclusiva responsabilidade do ASSINANTE, na pessoa do gestor por ele indicado, não cabendo à CLARO qualquer responsabilidade por quaisquer danos causados a terceiros pelo uso indevido da senha e das funcionalidades.

**TERMO DE ADESÃO AO MÓDULO GESTOR ONLINE 3.0**

- 5.1.2 O ASSINANTE deverá comunicar, mediante envio de correspondência ou por e-mail, o desligamento ou substituição do adm. nomeado, providenciando, incontinentemente, o bloqueio de todo e qualquer acesso a que o mesmo tenha por força deste instrumento, indicando ainda o novo gestor.
- 5.1.3 Ao utilizar o Gestor Online 3.0 possibilita a aplicação de uso do CSP21.
- 5.1.4 O acesso ao portal só será possível através do e-mail do adm. da conta.
6. O serviço Gestor Online 3.0 é válido em roaming nacional em todo o país para chamadas de Voz e SMS. O serviço não controla o uso de Dados GPRS/EDGE fora da rede Claro.
7. Na funcionalidade "Discagem abreviada", existem as seguintes restrições quanto à definição dos ramais associados a cada linha:
- 7.1 Ramais de 4 a 6 dígitos não podem ser iniciados por 0, 1 e 9, além dos números especiais utilizados pela Claro. O presente Termo vigorará pelo mesmo prazo e observará as mesmas condições do Termo de Contratação Pessoa Jurídica para a prestação do Serviço Móvel Pessoal, implicando a rescisão dos mesmos no cancelamento automático do serviço Gestor Online 3.0.
8. Fica estipulado, entretanto que o ASSINANTE poderá, a qualquer tempo, cancelar o presente Termo, total ou parcialmente de forma isolada.
9. Permanecem válidas e em pleno vigor todas as disposições do Termo de Contratação Pessoa Jurídica a que tenha optado o ASSINANTE, que não sejam conflitantes com os dispostos no presente instrumento.
10. Para o plano Total Share (Claro Total Compartilhado) a franquia de dados é compartilhada entre todas as linhas e excedida a franquia contratada o tráfego de dados será cobrado como excedente. Por isso caso o cliente venha contratar o Gestor Online 3.0 todas as linhas que compartilham a franquia obrigatoriamente devem adquirir o Gestor. As configurações de limites e bloqueio de excedente de dados por linha devem ser feita através do "Gestor Online 3.0.". Essa configuração é de responsabilidade do Cliente cadastrado como "Administrador da Conta" usando como login de acesso o email cadastrado no sistema Claro.
11. Funcionamento do controle de calendário: o bloqueio de calendário é executado no início da conexão do assinante e é válido para todas as conexões: Voz, SMS e dados, por exemplo: se um assinante possui um perfil com calendário que permite executar conexões (funções) entre 09hrs às 18hrs e iniciar uma chamada de voz às 19h59, esta conexão irá se estender até o término da chamada. Na próxima tentativa de chamada de voz, a conexão será bloqueada, dada que o início será dentro do horário de bloqueio de calendário. Da mesma forma se a conexão de dados for estabelecida antes do horário de bloqueio do calendário, esta conexão será mantida até o término da sessão. Neste período poderá haver cobranças tarifárias conforme plano contratado.
12. Caso haja suspensão dos serviços contratados por cobrança (falta de pagamento), acarretará na rescisão do contrato e se for negociada e houver retomada dos serviços o Gestor Online 3.0 deverá ser totalmente reconfigurado.

Gestor Nomeado

Local / Data :  Telefone de Contato

Nome:  Nome:

Cargo  Cargo

CPF  CPF

DocuSigned by:  
  
2DD85CBF905A422...

Assinatura Autorizada - ASSINANTE

Assinatura Autorizada - ASSINANTE